



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro /Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Lei nº 2975/17

Autoria: vereador FESTO JOSÉ SELVÉRIO E NELSON DO ROQUE

Dispõe sobre: denomina vias de loteamento no município.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele promulga, nos termos do art. 23 V da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as ruas do loteamento abaixo, conforme se segue:

Jardim Bem Viver:

Av. 01- ADELAIDE CARDOSO SANCHEZ.

Rua 1 – José Carlucci

Rua 2 – Sebastião dos Reis Marques

Rua 3– Brasilino Macarini

Rua 4 – Elton Aranda

Rua 5 – Dr. Colemar Santana

Rua 6 – Joaquim da Motta Pontes

Rua 7 – Francisco Sanches Lopez

Rua 8 – Carlos Cavalli

Rua 9 – José Carlos da Silva

Rua 10 –Carlos Luiz Soares

Rua 11–Gabriel Hirata

Rua 12 –José Barbosa da Silva

Rua 13 –Oscar Yoshinori Furuya

Rua 14 –Augusto Tatizana

Rua 15 –Olga Soares Silla

Rua 16 – Cecy de Lima Urias

Rua 17 –Antonio Tamotsu Hirata

Rua 18- Mario Moretti

Rua 19- José Cupertino dos Santos

Rua 20-Antonia Coracini Zocolaro

Art. 2º - A rua aberta no conjunto habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, edificado lindeiro ao CH Mário Mauro, como prolongamento de via, denominar-se-á: Rua Santa Luchetta Sanvenzo.

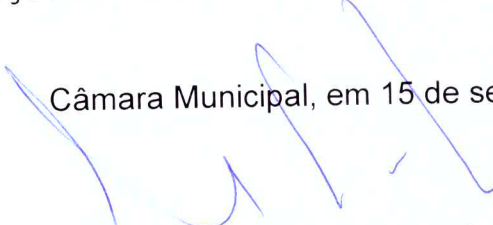


CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro /Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 15 de setembro de 2017.


LUÍZ FRANCISCO BOIGUES
Presidente


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo